

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – PABX (19) 38857700 CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP 13 P

Protocolo no. 1398/2018

PROJETO DE LEI no. 171/2018

Exmo. Sr. Presidente:

Nos termos do art. 127, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, Resolução nº 0044/08, e na forma da Resolução de, entendemos, S.M.J., que não existe óbice para o recebimento da presente proposição, razão pela qual merece ser recebida.

 $\acute{\mathbf{E}}$ o nosso entendimento, "sub censura superior".

Indaiatuba, 24 de outubro de 2018.

José Arnaldo Carotti Diretor Jurídico